



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete da Presidência**

---

ATA DA (2ª) SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA (2ª) SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA (10ª) DECIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO.

Aos dezessete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois (17/01/2022), às 09h00min, sob Presidência do edil Jose Wilson dos Santos, vice-presidente Sivair Jose Alves, Secretario Arlindo Barbosa Neto, na presença dos edis: José Antônio Justiniano dos Santos, Aldair Leite Rodrigues, Reginaldo Almiro da Costa (videoconferência), Vinicius Ferreira Barbosa, Serli Matt; Constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarada aberta a sessão, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata da sessão anterior (1ª sessão extraordinária 2022), lida as proposições constante da pauta de publicação; **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2022** - "DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 985/2019 QUE FIXOU O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2021 A 2024." ORDEM **DO DIA** colocado em discussão **PROJETO DE LEI Nº 061/21** – aprovado o **Regime de Urgência** e após discutido foi aprovado em Única votação, pelo processo simbólico, por unanimidade, **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2022**, pelo processo simbólico, por unanimidade Os trabalhos na íntegra, encontram-se gravados na Secretaria da Câmara, agradeceu a proteção de Deus, encerrou os trabalhos que secretariei e assina o Presidente.